

**MARINHA DO BRASIL**

**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 004/2025.**

**Publicado em 05/05/2025.**

**Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval (CPACN) - 2025**

Com o intuito de dirimir dúvidas, o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha esclarece que o prazo para pagamento do boleto de inscrição do Concurso de Admissão ao Colégio Naval (CPACN/2025) foi prorrogado até o dia 9 de maio de 2025. Com relação à emissão de boletos e pagamentos, os candidatos deverão observar as seguintes orientações:

- Os boletos já emitidos com vencimento em **30 de abril**, e que não foram efetuados os pagamentos, deverão ser atualizados e pagos normalmente até o dia **9 de maio de 2025**.

- O candidato deverá acessar a área do candidato/concursos e gerar um novo boleto com a data atualizada.

- Não serão aceitos pagamentos após o dia **9 de maio de 2025**, mesmo que o boleto anterior ainda esteja em posse do candidato.

Por fim, ressalta-se que somente estarão com a inscrição confirmada os candidatos que realizarem o pagamento até a data do novo prazo estabelecido.